PORTARIA Nº. 34.702 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR(A) E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Finanças;

R E S O L V E:

Art.1°- Prorroga Licença para tratamento de saúde de 63 (sessenta e quatro) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Christiane Fadel Herreiro, Oficial Administrativo – Chefe da Divisão de Empenho** desta Prefeitura.

Art.2°.- A referida licença tem início em 16/12/2024 e término em 16/02/2025.

Art.3°.- Designa a **Sra. Luana Roberta de Oliveira,** Auxiliar Administrativo – Encarregado da Seção de Empenho e Despesa desta Prefeitura, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Empenho, durante o período de licença para tratamento de saúde da titular da cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4°. - Designa o **Sr. Lucas dos Santos Malagolini,** Oficial Administrativo desta Prefeitura, para responder cumulativamente pelo cargo de Encarregado da Seção de Empenho e Despesa, durante o período de substituição da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.5º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPTO. REC. HUMANOS